

RESOLUÇÃO Nº 218, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/11/2021, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001596, de acordo com o Parecer nº 149/2021 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Termo de Execução Descentralizada a ser celebrada entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, e o Serviço Geológico do Brasil - CPRM, objetivando estudar a eficiência da metodologia de recuperação utilizada em três áreas degradadas pertencentes ao passivo ambiental da extinta Carbonífera Treviso S/A no Estado de Santa Catarina; e Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, e a Fundação Empresa-Escola de Engenharia da UFRGS - FEEng, objetivando a "Análise dos dados de monitoramento e avaliação dos impactos na qualidade dos recursos hídricos causados pelas obras de recuperação de passivos ambientais implantadas nas áreas degradadas de Belluno, Rio Pio e Ex-Patrimônio, municípios de Treviso e Siderópolis, SC", que será executado pela UFRGS em parceria com o Serviço Geológico do Brasil - CPRM.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2021.

(o original encontra-se assinado)
PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.